

Portaria nº 035/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre desligamento de Servidor (a) Público Efetivo em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município combinado com Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pela Previdência Social, em nome do Servidor Efetivo, protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o art. 44, da Lei Municipal nº 026/2020, em seu inciso VII, determina que ocorrerá a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado neste Executivo Municipal, em 04 de fevereiro de 2025, a Servidora Efetiva **FRANCISCA ANA ARRAIS SOUSA, inscrita sob o CPF Nº. 451.195.033-49**, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição, bem como declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 44, inciso VII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Alagoinha do Piauí - PI, 04 de fevereiro de 2025.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal